



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

EDITAL Nº 005
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 006/2017
DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, a **CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**, do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2017, para provimento de 02 (duas) vagas para **PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, após a realização do sorteio de desempate, conforme segue abaixo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
29	MARIA JOSÉ SANTOS DA SILVA	39,0	1º
24	ROSIMERI SILVA DA SILVEIRA	35,0	2º
8	MARCIA REJANE SOUZA SANTOS	31,0	3º
26	ELIANE FOUCHY DOS SANTOS DORNELES DE FRAGA	29,0	4º
18	BIANCA SANTOS DA SILVA	27,0	5º
25	ANGELITA DANIEL RODRIGUES SANTOS	26,0	6º
19	ANDRIELI PEREIRA FERREIRA	24,0	7º
1	QUETELEN TAVARES SOARES GULART DA SILVA	23,0	8º
20	VANESSA OLIVEIRA DA SILVEIRA	23,0	9º
21	GREICI SABRINI BOEIRA DOS SANTOS	22,0	10º
31	INGRID OTTO DOS REIS	21,5	11º
12	ANDRIZA CUNHA DE JESUS	21,0	12º
23	LETÍCIA MUNIZ DOS SANTOS DE VARGAS RAMOS	21,0	13º
9	AMANDA PEREIRA DE FRAGA	20,0	14º
3	TAIS BARBOSA RODRIGUES	19,0	15º
2	LIDIANI DA SILVA TORRES	19,0	16º
11	PATRÍCIA DA SILVA E SILVA	18,0	17º
15	FERNANDA DE JESUS CORRÊA	17,0	18º
27	MARIANA ADAM DA SILVA SOUZA	17,0	19º
7	MÔNICA NEVES DA SILVA	17,0	20º
13	JULIANA MILCHAREK	17,0	21º
30	ANDREA IARONKA DA CUNHA	16,0	22º
14	ADRIANA RAMOS HOFFMANN	15,0	23º
5	DAIANA DE OLIVEIRA SANTOS	13,0	24º
16	ROSIMERI APARECIDA DOS SANTOS GUIMARÃES DE SOUZA	13,0	25º
4	MICHELI FRAGA DA SILVA	13,0	26º
28	ELIZA DOS SANTOS GALVÃO CUTY	10,0	27º
22	DAIANE RIFF DA COSTA SANTOS	8,5	28º
6	SILENE MARILENE DOS SANTOS CÂNDIDO	5,0	29º
10	KARINE DA SILVA	4,5	30º
17	KARINA DOS SANTOS SOUZA	4,0	31º

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Os candidatos poderão interpor recurso escrito, perante a Comissão, junto ao Protocolo Geral, na Sede da Prefeitura Municipal, no prazo de 02 (dois) dias, mediante a apresentação das razões que amparam a sua irrisignação. Maiores informações pelo fone 51 34871020 R 202 ou 207.

Glorinha, 10 de outubro de 2017.

Darci José Lima da Rosa
Prefeito Municipal